



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3458/2018

Data 19.12.18

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora Senhora **Elizandra Marcia Tonon Grando**, ocupante do cargo efetivo de Dentista, matrícula nº23869/1, portador do RG nº 4.750.867-3 SSP/PR e CPF nº 840.106.309-49, referente ao período aquisitivo de 07/04/2013 a 06/04/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

20 - Dezembro - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 295
Edição 1657
leoz

Ass. Responsável